

## RECOMENDAÇÃO nº 003, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que as ações em Saúde do Trabalhador estão previstas na Constituição Federal como competência do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disposto em seu artigo 200, incisos II e VIII;

considerando que tais dispositivos constitucionais estão regulamentados pela Lei nº 8080/90, em seu Art. 6º, parágrafo 3º;

considerando a necessidade de continuidade das importantes ações que vêm sendo realizadas pelo Ministério da Saúde nessa Área;

considerando a necessidade de capacitar e qualificar os trabalhadores na área de saúde do trabalhador.

### Recomenda

A Coordenação de Saúde do Trabalhador – COSAT que seja dada orientação aos executores de cursos de capacitação e qualificação para a identificação do perfil dos trabalhadores participantes.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária